

*Geraldo Paixão*  
*OAB/PA 2797*

**CURRICULUM VITAE**

**JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO**

## **DADOS PESSOAIS**

Nome: José Geraldo de Jesus Paixão  
Data do nascimento: 07 de novembro de 1957.  
Naturalidade: Paraense.  
End: Rua dos Mundurucus nº1932, Ed. Dey Fiori, apto 1301-A.  
Bairro: Batista Campos. Belém-Pará.  
Cep: 66035-350.  
Telefone: 091-32128242 /3 2233831/87142712/99863796  
Email: *geraldo1602@hatmail.com*

## **DOCUMENTAÇÃO**

Carteira de identidade profissional: 2797- OAB/PA.  
CPF:122.122.612-68

## **FORMAÇÃO ESCOLAR**

### **Nível Fundamental:**

Colégio Suíço Brasileiro, em Belém do Pará  
Liceu de Seia, Portugal.

### **Ensino Médio:**

Colégio Moderno, em Belém do Pará.

## **FORMAÇÃO ESCOLAR/PROFISSIONAL**

### **Curso Superior:**

Direito – pelo **CESEP**, atualmente **UNAMA**.  
Turma de 1979

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Advogado Militante do Foro Cível da Comarca de Belém e outras e em segundo grau (*ad quem*), no Estado do Pará, desde 1980, com inscrição na OAB/PA em 24/06/1980.

Advogado e Consultor Jurídico da Revista Imposto Fiscal, onde publicou trabalhos sobre Direito Tributário e Direito do Trabalho, no ano 1981.

Advogado do quadro permanente do Banco Brasileiro de Descontos – BRADESCO, no ano 1982.

Advogado publicista desde o ano de 1983.

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Belém desde o ano de 1986

Atua no Setor Público desde o ano de 1983, na Câmara Municipal de Belém desde 1986, nomeado inicialmente como Assessor Especial, tendo ocupado o cargo de Procurador a partir do ano de 1996, com atuação no Assessoramento da Diretoria Jurídica, Diretoria Legislativa, Comissão de Licitação, incluindo Contratos firmados com Terceiros e Departamento Administrativo/Financeiro. Representa e patrocina os interesses do Poder Legislativo perante o Foro da Comarca de Belém, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, Justiça do Trabalho e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Advogado Eleitoral desde o ano de 1987.

Palestrante convidado pela Escola Superior de Advocacia, no período pré-eleitoral de 1999, sobre Direito Eleitoral e Reforma Administrativa (Emendas Constitucionais nº 19 e 20/98).

Consultor Jurídico da AMBRASAG (Associação dos Municípios das Zonas Bragantina, Salgado e Guajarina), período: 1998 a 2001.

Consultor Geral da Câmara Municipal de Belém-PA no ano de 1999 e Procurador Adjunto no período de da Câmara Municipal de Belém-PA no período de 2001 a 2005.

Publicações de sua autoria nos temas “Reforma Administrativa e a Reforma Previdenciária” na Revista da OAB/PA, Secção do Pará.

Publicação, no ano de 2001, do livro “Os Atos e Procedimentos do Processo Legislativo Municipal”.

Publicação, em 18 de julho/2006 do artigo “Simetria do Processo Legislativo” no jornal O Liberal.

Membro da Auditoria do Controle Interno da Câmara Municipal de Belém, no período 2007 a 2010, no cargo de Auditor do Controle Interno.

**Geraldo Paixão**  
**OAB/PA 2797**

Atualmente encontra-se no exercício do cargo de Procurador no Poder Legislativo do Município de Belém, Estado do Pará, função essa exercida desde o ano de 2006.

Atuou como Consultor e Assessor Jurídico do Município de Bujaru, na legislatura de 2001/2004.

Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Santa Izabel no período de 2001 a 2008 e de 2016 a 2017 e da Câmara Municipal de Salinópolis no período de 2009 a 2010.

Pós-Graduado, com mérito, em *Lato Sensu* Direito Administrativo e Administração Pública, ministrado pela UNAMA e ESA, com Apresentação e Defesa de Monografia sob o tema “A Lei Municipal em face do Princípio do Interesse Local”.

Consultor Jurídico da FAMEP (Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará), no período de 2000 a 2005.

É Consultor e Assessor Jurídico da AMAT Carajás (Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins - Carajás). Estado do Pará, desde 2005.

Membro Titular do Grupo Cota Parte - ICMS, na Secretaria de Estado de Fazenda, desde o ano de 2000, onde atua, desde 2005, na qualidade de Representante da AMATCarajás, atuando, diretamente, no monitoramento da evolução dos repasses do ICMS aos Municípios do Sul e Sudeste do Estado.

Advogado da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios – ASTECOM, no período de 2015 e 2016.

Foi agraciado em homenagem meritória pelo Plenário do TCE/PA, por iniciativa do Douto Conselheiro Nelson Chaves, após procedimento em Defesa Oral, revertendo possível condenação à devolução de numerário do Prefeito do Município de Brejo Grande do Araguaia-PA, Senhor Geraldo Lima, constante da ata da Sessão Plenária e publicação pela imprensa escrita.

Assessor de diversas Câmaras Municipais, em consultoria jurídica, dentre elas: Ananindeua, Marituba, Santa Izabel do Pará, Salinópolis, Medicilândia, Goianésia, Santarém Novo e Bujarú.

Consultor Jurídico do Norte do País da ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais.

Exerce Advocacia Pública, especialmente em Consultoria Legislativa, Tributária e no patrocínio de medidas administrativas e judiciais para efeito de regularização Municipal do CAUC/SIAF e Convênios e na recuperação de Créditos Tributários, perante a Receita Federal e Previdência Social/INSS.

Atua na Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Comum e Eleitoral, como palestrante em eventos que envolvem a administração pública e o direito administrativo, TCM/PA, TCE/PA e TCU.

*Geraldo Paixão*  
*OAB/PA 2797*

JOSE GERALDO DE JESUS PAIXAO  
Assinado de forma digital  
por JOSE GERALDO DE  
JESUS PAIXAO  
Dados: 2023.01.04  
11:11:46 -03'00'

**JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO**

CPF nº 122.122.612-68

CONTRATADO

***Geraldo Paixão***  
***OAB/PA 2797***